

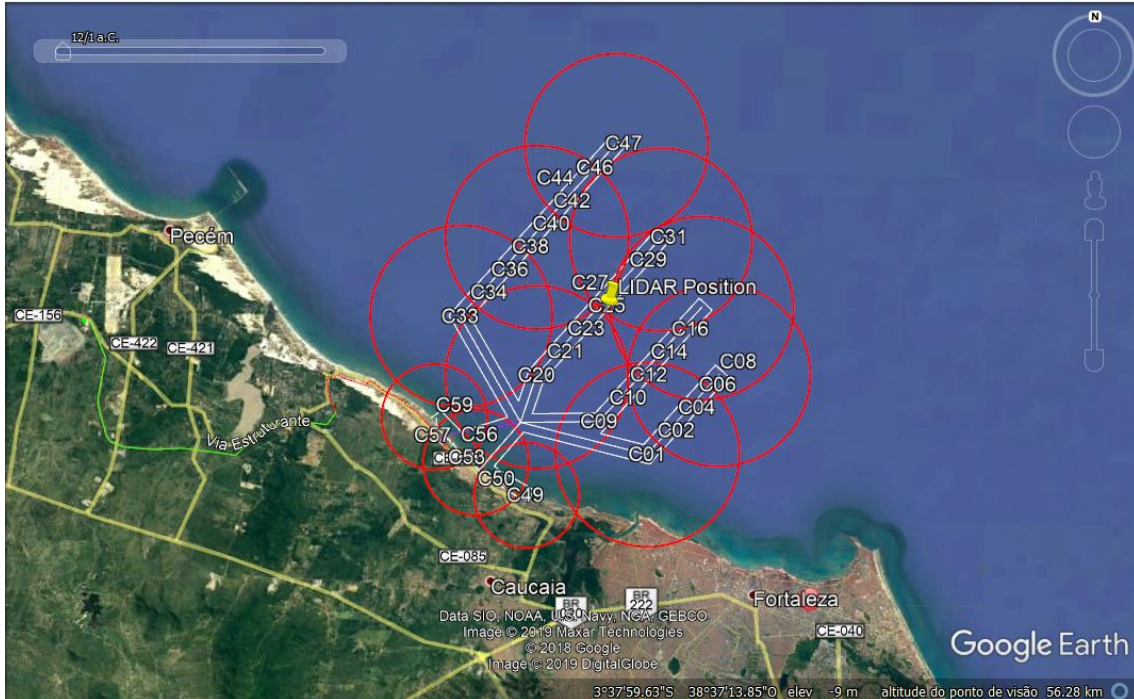
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARQUES EÓLICOS NA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DE NOVO PARQUE EÓLICO

A empresa BI Energia LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.193.838/0001-07, sediada no endereço Av. Desembargador Moreira, 2120 sala 907 Aldeota, Fortaleza - CE, por meio de seu representante legal Lúcio de Castro Bomfim Júnior, Brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 162.729.513-53 declara que ao implantar o Complexo Eólico Offshore Caucaia Parazinho Iparana verificou a ausência de parques eólicos na região de interferência – como definida na Resolução Normativa n 391, de 15 de novembro de 2009 – conforme ilustrado no mapa em anexo.

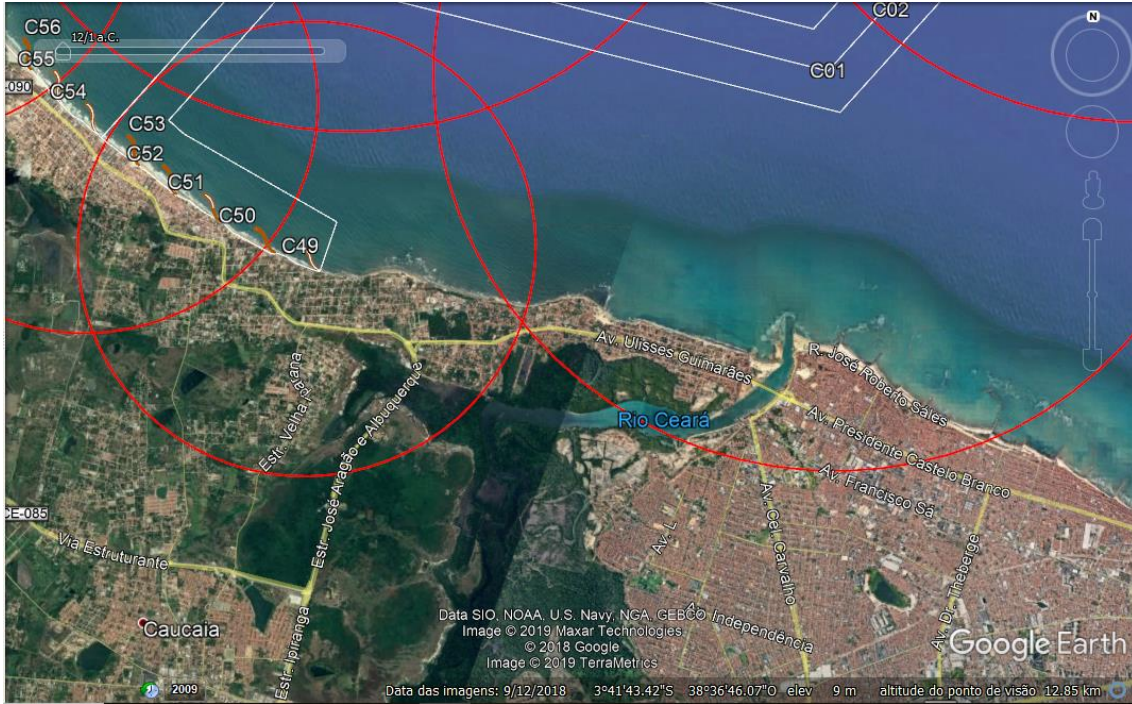
Fortaleza, ____ de _____ de 2019

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

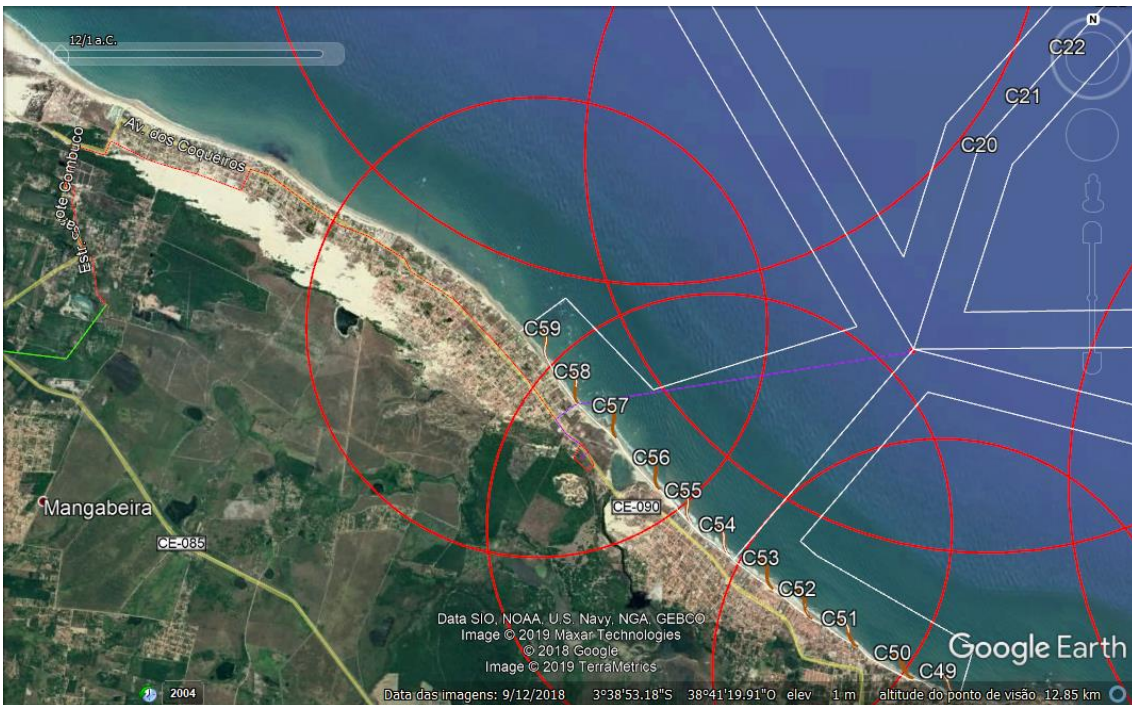
ANEXO 1: ÁREA DE INTERFERÊNCIA COMPLEXO EÓLICO OFFSHORE CAUCAIA PARAZINHO IPARANA



ZOOM 1:



ZOOM 2:



+55 (85) 3035 - 6474

administrativo@bienergialtda.com.br

www.bienergialtda.com

Av. Desembargador Moreira, 2120 Sala 907
Aldeota - Fortaleza, CE
CEP: 60170 - 002